



SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 270/2017.
ORDEM DE SERVIÇO



Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

Tendo em vista a realização da seção pública de Tomada de Preços nº 005/2017 e Processo Administrativo nº 152/2017, com data de realização no dia 21 de Agosto de 2017 as 10:00hrs, tendo como objeto a seleção da melhor proposta de preços apresentada por empresa especializada, em construção civil, para conclusão das obras da Escola de Educação Infantil PROINFANCIA conforme empreendimento (19972) 700331/11 na sede do município e não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa, **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA; CNPJ: 16.142.622/0001-94, ADJUDICADA como VENCEDORA da TOMADA DE PREÇOS 005/2017**, com proposta no valor de **R\$ 1.276.611,26 (um milhão duzentos e setenta e seis mil seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos)**

Canarana, 02 de Outubro de 2017.

Acácio Macário dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços n.º 005/2017, Processo Administrativo nº 152/2017, que tem como objeto a: seleção da melhor proposta de preços apresentada por empresa especializada, em construção civil, para conclusão das obras da Escola de Educação Infantil PROINFANCIA conforme empreendimento (19972) 700331/11 na sede do município

CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA; CNPJ: 16.142.622/0001-94, ADJUDICADA como **VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS 005/2017**, com proposta no valor de **R\$ 1.276.611,26 (hum milhão duzentos e setenta e seis mil seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos)**

Canarana, Bahia, 02 de Outubro de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GESTÃO
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 270/2017.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA
CNPJ: 16.142.622/0001-94

Constitui objeto do presente Contrato, Conclusão das obras da Escola de Educação Infantil PROINFANCIA conforme empreendimento (19972) 700331/11 na sede do município, **conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Instrumento Convocatório de Tomada de Preços nº. 005/2017**, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Fundo Municipal de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0002.1002	Construção, Ampliação, Reforma de Creche
ELEMENTO DE DESPESAS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	1, 15	Educação 25%, Transferências de Recursos FNDE

VALOR TOTAL: R\$ 1.276.611,26 (um milhão duzentos e setenta e seis mil seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS: nº005/2017.

DATA: 04/10/2017.

Canarana/BA, 04 de Outubro de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA; CNPJ 16.142.622/0001-94**, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto, seleção da melhor proposta de preços apresentada por empresa especializada, em construção civil, para conclusão das obras da Escola de Educação Infantil PROINFANCIA conforme empreendimento (19972) 700331/11 na sede do município, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2017**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, o Contrato nº 270/2017, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana, 06 de Outubro de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal